

PLATAFORMA JUSTIÇA FISCAL PETIÇÃO Nº 397/XII/13

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., no Sr. Vio - Lisboa 15,
Deputado Ferrão Rodrigues

Assembleia da República Gabinete da Presidente
Nº de Entrada 497015
Classificação 501111
Data 23.05.2014

26.05.2014

Exma Senhora Presidente

da Assembleia da República

Dra. Maria da Assunção Esteves

Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

3.7 = A-10 de 20
no 10 de 60H
to do Sr. V.P.M., 2
D.S.A.T.S., para info
26.05.2014
J.V.

Assunto: Petição " Pela redução imediata do imposto municipal sobre imóveis "

António Joaquim Pereira Curvo Lourenço, titular do BI nº _____, nesta condição como Presidente da Plataforma Justiça Fiscal vem, nos termos legais e constitucionais, submeter à melhor consideração de V. Exa e da comissão competente para o efeito, a presente petição, que possui como principal objectivo a redução, por via legal, da taxa de IMI para a taxa mínima fixada originalmente pelo DL 287/2003, de 12 de Novembro, ou seja - 0,2%.

Consideramos esta petição um ato de cidadania responsável. A irracionalidade e injustiça deste imposto, conjugados com tempos de austeridade que todos vivemos, mais do que justificam a redução da taxa de IMI para a taxa mínima, tornando o sistema de tributação do património mais justo, conforme determina o nº 3 do artº 104º da Constituição da R P " **A tributação do Património deve contribuir para a igualdade entre cidadãos**".

Para os devidos efeitos, junto remetemos 5 093 assinaturas, das quais 4 730 se encontram no site da Petição Pública na Internet, às quais acrescem 363 assinaturas em papel (**«Pela redução imediata do Imposto Municipal sobre Imóveis»** <http://www.peticaopublica.com/?pi=IMI2011>).

A reforma de 2003, que previa um efeito neutro sobre a receita, permitiu que os municípios arrecadassem entre 2003 e 2013 (últimos dados conhecidos do INE) crescentes receitas com o IMI, passando de 693,9 milhões de euros em 2003, para 1 305,4 milhões de euros em 2013, conforme boletim do INE sobre receitas fiscais, publicadas em 15 de Maio de 2014, ou seja, desde 2003 ocorreu um aumento de 88,1% na receita que reverte para os municípios, que têm visto o IMI como uma verdadeira "mina de ouro" enquanto os contribuintes têm sentido o IMI com grande brutalidade, injustiça e sacrifício familiar sobre um bem básico.

Recordamos que o IMI foi criado em 2003 e teve por base um largo consenso acerca do carácter profundamente injusto do regime vigente na altura, cuja criação remontava a 1988. Curiosamente, quase 6 anos após a criação do IMI a conclusão é a mesma e foi tirada pelo Grupo de Trabalho para o Estudo da Política Fiscal, constituído por reputados especialistas da área fiscal, em 2009. Isto

PLATAFORMA JUSTIÇA FISCAL

significa que mais uma vez estamos confrontados “com o carácter profundamente injusto da atual reforma do património imobiliário”.

Numa segunda fase, a Plataforma Justiça Fiscal defende um amplo debate que estimule uma verdadeira Reforma da Tributação do Património. A Plataforma Justiça Fiscal não está conformada com a tremenda injustiça do regime atual do IMI e, por isso, defende um debate profundo do sistema atual, de forma a torná-lo mais justo. A Plataforma Justiça Fiscal tem propostas para serem corrigidas as gravosas injustiças da reforma de 2003. Em devido tempo, tencionamos apresentar, no quadro de um amplo e profundo debate, um conjunto de propostas que, de forma alargada e integrada, garantam maior equilíbrio, consistência, coerência e justiça à reforma da tributação do património.

A Plataforma Justiça Fiscal lança um desafio aos senhores deputados da Assembleia da República para que aliviem os contribuintes portugueses da tremenda asfixia fiscal em que se encontram mergulhados, frutos de políticas fiscais exclusivamente orientadas para a maximização de receita e não para a justiça fiscal, **reduzindo, no imediato, a taxa de IMI para a taxa mínima inicial.**

Em consequência da recente conclusão do processo de revisão das matrizes prediais acreditamos que esta medida não gerará perda de receita para os municípios e os contribuintes serão muito significativamente aliviados na asfixia fiscal que se tem abatido sobre a esmagadora maioria das famílias portuguesas em consequência de excessivos valores de IMI a pagar. O IMI já se tornou insustentável e insuportável para muitos milhares de famílias portuguesas. Está nas mãos dos deputados de todos os GP's impedir que persista tão brutal asfixia fiscal, reduzindo a taxa, como tem sido defendido por muitos especialistas, incluindo a principal responsável da reforma, a ex-Ministra, Dra. Manuela Ferreira Leite.

Acreditamos na justeza desta pretensão dado tratar-se de um **imperativo de justiça fiscal!**

P'la A Plataforma Justiça Fiscal,

O Presidente


António Joaquim Pereira C. Lourenço

Cascais, 21 de Maio de 2014

 Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

Petição Pela redução imediata do Imposto Municipal sobre Imóveis

Para: Assembleia da República



Redução Imediata do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Sabe o que é o IMI (imposto municipal sobre imóveis)?

Paga IMI? Acha justo o valor que paga? Já recebeu a notificação de Abril para pagar o IMI?

Como deve saber o IMI foi criado em 2003 e teve por base um largo consenso acerca do carácter profundamente injusto do regime vigente na altura cuja criação remontava a 1988. Curiosamente, 7 anos após a criação do IMI a conclusão é a mesma e foi tirada pelo Grupo de Trabalho para o Estudo da Política Fiscal, constituído por reputados especialistas da área fiscal. Isto significa que, mais uma vez, estamos confrontados “com o carácter


Assinaram a petição

4.887 Pessoas

[Assinar Petição](#)

O seu apoio é muito importante.
Apoie esta causa. Assine a
Petição.

[Facebook](#) [Recomendar Petição](#)
[GooglePlus](#) [Twitter](#)

 Algumas razões para assinar.
O que dizem os outros signatários

 Tem um blog ou site? Adicione
este módulo. Participe na divulgação.

Links Relacionados:

- [Plataforma Justiça fiscal](#)

Petição criada por:

profundamente injusto da actual reforma do património imobiliário”. Diz o Grupo de Trabalho que “fomos conduzidos a um sistema ainda mais injusto que o actual”.

Sabe que há imóveis com valor quase igual que pagam valores muito diferentes de IMI? Sabe que existem milhares de imóveis com valor muito superior a outros que pagam várias vezes menos de IMI que os de menor valor. A panóplia de situações que caracterizam o panorama actual em matéria de reforma do património é muito extensa e variada tornando o regime actual do IMI num imposto estúpido, absurdo e anacrónico.

Sabe que são os municípios que fixam anualmente as taxas de IMI? E sabe que, esmagadoramente, os municípios fixam a taxa máxima de IMI, para obterem o máximo de receitas? Sabe que essa receita dos municípios, proveniente do IMI, cresceu 76,8% entre 2004 e 2009, quando não deveria ter crescido.

Sabe que os cinco objectivos centrais da reforma de 2003 estão todos por cumprir? Em síntese, “o sistema actual mantém as características do anterior e, reforça-as, pois assenta numa sobretributação dos prédios novos ao lado de uma subtributação dos prédios antigos”.

Está conformado com a tremenda injustiça do regime actual do IMI? Se não está então junte-se a nós, na Plataforma Justiça Fiscal, participando e debatendo um problema grave que afecta muitas centenas de milhares de contribuintes, visando a redução da taxa máxima do IMI e a revisão profunda do regime actual, que assegure a actualização de todas as matrizes para o regime actual, em especial as mais antigas que beneficiam de uma escandalosa vantagem fiscal, conferindo-lhe verdadeira justiça fiscal e equidade entre os contribuintes. Colabore na Plataforma Justiça Fiscal! Juntos, vamos conseguir que o governo e partidos representados na AR, cooperem numa revisão da lei, que repare a brutal injustiça de que são vítimas centenas de milhares de contribuintes, muitos dos quais, jovens em início de vida. Juntos, vamos conseguir acabar com uma situação que ameaça tornar-se insustentável e insuportável para muitas famílias portuguesas.

A crise financeira actual, que virá agravar as condições de vida das famílias, só vem reforçar a necessidade desta reforma. Por isso, o governo pode operar essa redução. Se não o fizer deve fazê-lo o próximo governo ou, em último, caso a Assembleia da República.

Por tudo isto, pedimos-lhe que assine e divulgue a Petição: Pela Redução Imediata do Imposto Municipal sobre Imóveis.

A Plataforma Justiça Fiscal

ASSINAR Petição

Qual a sua opinião?

A actual petição encontra-se alojada no site Petição Pública que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Portugueses apoiarem as causas em que acreditam e criarem petições online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor da Petição poderá fazê-lo através do seguinte link **Contactar Autor**



Contactar Autor

Outra Petições que lhe podem interessar